



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 12/12/12
Assessoria de Plenário

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Arlete IND 9344 /2012)

Sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF a construção de passarelas e a instalação de redutores de velocidade e sinalização na DF – 463 nas proximidades do bairro Jardins Mangueiral.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF - a construção de passarelas e a instalação de redutores de velocidade e sinalização na DF – 463 nas proximidades do bairro Jardins Mangueiral.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia DF – 463, localizada nas proximidades do bairro Jardins Mangueiral, tem despertado a preocupação de seus moradores, representados pela Associação dos Amigos dos Jardins Mangueiral - AAJM, e da sociedade no Distrito Federal.

Isso porque a inexistência de recursos que possibilitem a travessia da rodovia em segurança coloca em risco o direito à vida e integridade física daqueles que necessitam transitar entre as vias, em sua maioria os moradores e trabalhadores do bairro Jardins Mangueiral que necessitam acessar o ponto de parada de ônibus localizado do outro lado da via.

Destaca-se que este bairro terá 30.000 moradores e que tal medida se impõe com urgência.

A medida se impõe a fim de prevenir a ocorrência de acidentes, bem como para garantir o direito à vida, à integridade física e à liberdade de ir e vir.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9344/2012
Folha Nº 01 Paulo

